

e seus aditivos.; XII - DATA: 19 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - CONTRATANTE, OSMILTON DE ARAÚJO GOMES Fortcon Serviços e Construções Ltda - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE. Fortaleza 21 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.089969/2026-91/IG: 1448538

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 015/2025; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A EEMTI MONSENHOR MELO, estabelecida a Avenida Pedro Ferreira de Assis, Nº. 284, Bairro: Centro, Município de Ibiapina - Ce, Telefone (88) 3653.5102, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0345-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jaxciley Freira Lima; III - ENDEREÇO: IBIAPINA/CE; IV - CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME LTDA**, com sede na RUA CORONEL FRANCISCO BEZERRA CAMPELO, 14, CENTRO, CAPISTRANO, CE, 62748000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.312.053/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: CAPISTRANO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2025/09393 e Termo de Participação nº 2025/0012, publicado no DOE de 21/11/2025, página 55 e de acordo com o processo nº 22001.063852/2025-05, regulamentado no art 111, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: IBIAPINA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar prazo ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA, INSTALAÇÃO DE QGBT E RAMAIS, da EEMTI Monsenhor Melo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de maio de 2026 até 15 de novembro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19/05/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Jaxciley Freira Lima - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KELSANY VIEIRA DE AGUIAR IBIAPINA, 02- FRANCISCO WESLEY MELO IBIAPINA. Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.079912/2026-84/IG: 1445037

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0001/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.514/0769-62, com o endereço AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, nº S/N, Bairro CENTRO, Município CARIDADE/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA; III - ENDEREÇO: Caridade/CE; IV - CONTRATADA: **JOSE EVERARDO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 120.719.353-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSE EVERARDO ALVES DA SILVA.; V - ENDEREÇO: Caridade/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2025 – 2025/01072) publicado no DOE de 23/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.071856/2026-59 e regulamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Caridade/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 136 (Cento e trinta e seis) dias, a partir de 18/05/2026 até 30/09/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 DE MAIO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA - CONTRATANTE, JOSE EVERARDO ALVES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ADERVAL PEREIRA DE ARAUJO, 02- ERIKA MARIA GOMES DE QUEIROZ. Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.080548/2026-03/IG: 144431100

I - ESPÉCIE: 01/2026 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI IRACEMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0535-98, com o endereço RUA EGIDIO DE OLIVEIRA, 250, Bairro JOSÉ DE ALENCAR, Município /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **P&S ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.131.160/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ALAN DE OLIVEIRA SOUSA.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 26/2025) publicado no DOE de 23/02/2026 e de acordo com o processo nº 22001.144726/2025-42 e regulamentado no Art. nº105 da Lei Federal nº 14.133/2021. e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE FOSSA SEPTICA, FILTRO ANAERÓBICO E SUMIDOURO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 25/04/2026 até 23/06/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04/05/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA - CONTRATANTE, ALAN DE OLIVEIRA SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA, 02- ANTONIO FABIO GOUVEIA DE CARVALHO. Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.067805/2026-11/IG: 144430500

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 15/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0214-75, com o endereço Av. Contorno Norte, nº 99, o bairro: Jereissati I - Setor A Município: Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **DETROIT EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.729.691/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Lucas Soares Vieira; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2024/32784 publicado no DOE de 17/11/2025 e de acordo com o processo nº 22001.067805/2026-11, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 e Art. 111 da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo de execução ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA DA QUADRA, da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 30.856,53 (Trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta três centavos), que representa 35,30 % (trinta e cinco vírgula trinta por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: O